



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº 2754/2021

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de limpeza e roçagem na E.E Antônio Luiz Barreiros, EMEIEF Nilton Ribeiro e Creche Cora Coralina, todas localizadas no bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pelos profissionais de educação e pais de alunos que cobram providências no sentido de proceder a limpeza e roçagem do mato nas unidades de ensino acima mencionadas, pois há grande acúmulo de lixo e mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (cobras, ratos e baratas), além de proliferação do *Aedes aegypti* (mosquito transmissor da dengue).

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 09 de novembro de 2023

Anderson de Jesus Laureano
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /